



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: Assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Durante o Estudo Técnico Preliminar, diversos aspectos devem ser levantados para que os gestores se certifiquem de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

ÓRGÃOS: A presente contratação será feita pela (SEMOI) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura com o objetivo de atender as demandas de manutenção de urgência do DEMUTRAN. Sob a requisição nº00090/23

1. OBJETO.

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, se faz necessário para dispensa da contratação de pessoa jurídica e/ou empresa especializada em serviço de reparo e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os conjuntos semafóricos em vias públicas no município de Bataguassu-MS.

2. LEGISLAÇÃO.

- 2.1. Em referência a elaboração e contratação através da Dispensa de Licitação foram consideradas as Leis nº 14.133/21 e suas alterações.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

- 3.1. A necessidade da contratação de pessoa jurídica e/ou empresa especializada em serviço de reparo e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os conjuntos semafóricos em vias públicas no município de Bataguassu-MS, se justifica pela quebra do semáforo localizado na Avenida Dias Barroso cruzamento com a Avenida Cuiabá, e do semáforo localizado na Avenida Dias Barroso cruzamento com a Avenida Porto XV de Novembro deixando assim margens para vários acidentes, atropelamentos, reclamações da população, entre coisas, sendo necessário para a segurança de todos no perímetro urbano.



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Bataguassu

Secretaria Municipal de Infraestrutura
DEMULTRAN



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

- 3.2. Destacamos que o município não dispõe de mão de obra especializada para a operação e manutenção dos controladores de fluxo, essenciais para a segurança de motoristas e pedestres.
- 3.3. A execução desses serviços é de suma importância para reparar/adequar os semáforos já existentes e assim, aumentar a segurança de todos no município de Bataguassu-MS.
- 3.4. Face ao exposto fica demonstrado a urgente necessidade de reforma dos referidos semáforos, deixando evidente que todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela empresa contratada.
- 3.5. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, possuem a finalidade de manter a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente, de modo que a sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

4. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA.

- 4.1. A modalidade de Dispensa de Licitação, que busca o menor preço por item/serviço, torna-se a melhor opção para a contratação, tendo em vista o alto grau de eficácia, eficiência e economicidade em decorrência de flexibilidade em adquirir com previsão de entregas parceladas, conforme a demanda existente, evitando perdas e desperdício orçamentário e financeiro, estando com conformidade com a legislação vigente por não se tratar de recursos provenientes de Transferência Voluntária da União.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Especificações Técnicas:

- a. A pessoa jurídica ou a empresa especializada a ser contratada deverá possuir expertise em obras afins ao objeto pleiteado comprovadamente por Atestados de Capacidade Técnica registrado no órgão competente.
- b. A pessoa jurídica ou a empresa especializada a ser contratada deverá estar adequadamente registrada no Conselho Regional de Engenharia (CREA).
- c. A equipe técnica carecerá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, de modo que corrobore seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- d. Os profissionais participantes da Equipe técnica deverão ser os mesmos que assinarão as ARTs de execução de obras/serviços.
- e. Todos os contornos técnicos direcionados a projetos, orçamentos, cronograma, especificações técnicas e outros documentos afins devem constituir parte do Projeto Básico.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Secretaria Municipal de Infraestrutura
DEMULTRAN



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

- f. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos: Atestados de Capacidade Técnica, emitido por órgão da Administração Pública ou entidade da Iniciativa Privada, em que comprove a execução de serviço compatível com o objeto da licitação; e relação explícita ou declaração da disponibilidade do ferramental, equipamentos e equipe técnica a serem utilizados para execução dos serviços.
- g. Salienta-se que não há a necessidade de treinamento prévio por parte da contratada.
- 5.2. Documentos para contratação:**
- Documentos de Constituição da Entidade – Contrato Social e Alterações, registrados nos órgãos competentes.
 - Inscrições: CNPJ, alvará de localização municipal, inscrição estadual se possuir;
 - Comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista (certidões negativas);
- 5.3. Vigência contratual:** A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar a partir da sua assinatura.
- 5.4. Prazo de Execução:** O prazo de execução do serviço será de 10 (dez) dias, a contar a partir da assinatura da Ordem de Início de Serviços ou AF Autorização de Fornecimento.
- 5.5. Condições de pagamento:** 30 dias, após entrega dos serviços e sua respectiva Nota Fiscal.
- 5.6. Necessidade de transição contratual:** Prejudicado devido às particularidades do objeto do presente ETP.
- 5.7. Responsável pela fiscalização contratual:** O município disponibilizará fiscais de contrato para a presente contratação, conforme os decretos N° 174/2022 e N° 264/2022.
- 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**
- 6.1.** Os orçamentos e referenciais de preços serão realizados pela Coordenaria de Compras e Licitações do Município, somente após tal pesquisa é que se encontrará a estimativa definitiva, com o intuito de estabelecer a média máxima da proposta. Deverão ser realizadas pesquisas de mercado, com no mínimo 03 (três) fontes, salvo limitação de mercado devidamente justificado.
- 6.2.** As despesas provenientes desta contratação correrão por conta de dotações e fontes de recursos consignados no orçamento anual (LOA).
- 6.3.** As contratações anteriores para esse objeto referem-se ao Processo Licitatório 142/2021, Dispensa 90/2021 no valor de R\$ 8.500,00 e o Processo Licitatório 92/2022 e Dispensa 56/2022 no valor de R\$ 11.100,00.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Secretaria Municipal de Infraestrutura
DEMULTRAN



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

- 7.1. A quantidade de serviços foi estimada, levando-se em consideração os semáforos municipais onde serão executados os serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE
1.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFORO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO CRUZAMENTO AV. DIAS BARROSO/ AV. PORTO XV DE NOVEMBRO Descrição Completa: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFORO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO CRUZAMENTO AV. DIAS BARROSO/AV. CUIABÁ: ✓ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE 01 CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO 04 FASES E KIT DE ATERRAMENTO; ✓ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 01 GRUPO FOCAL VEICULAR REPETIDOR I 3X200MM EM COLUNA QUADRADA; ✓ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 ARMAÇÃO SECUNDÁRIA; ✓ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 50M CABO PP 2VIAS, UTILIZADO NA ALIMENTAÇÃO DOS CONTROLADORES; ✓ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 200M CABO PP 4VIAS, UTILIZADO NA ALIMENTAÇÃO DOS GRUPOS FOCALIS; ✓ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 03 PESTANA (COBRE-FOCO) 200MM; ✓ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 03 PESTANA (COBRE-FOCO) 300MM; ✓ INSTALAÇÃO DE 01 GRUPO FOCAL VEICULAR PRINCIPAL I 3X300MM FORNECIDO PELO MUNICÍPIO EM BRAÇO PROJETADO; ✓ SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO NAS SOLDAS EM 04 BRAÇOS PROJETADOS (EXECUÇÃO NO LOCAL)	SERVI	01



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Secretaria Municipal de Infraestrutura
DEMULTRAN



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

2.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFORO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO CRUZAMENTO AV. DIAS BARROSO/ AV. CUIABA Descrição Completa: . SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SEMÁFORO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO CRUZAMENTO AV. DIAS BARROSO/AV. PORTO XV DE NOVENBRO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE 01 CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO 04 FASES E KIT DE ATERRAMENTO; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 01 GRUPO FOCAL VEICULAR PRINCIPAL I 3X300MM EM COLUNA QUADRADA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 ARMAÇÃO SECUNDÁRIA; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 50M CABO PP 2VIAS, UTILIZADO NA ALIMENTAÇÃO DOS CONTROLADORES; FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE 200M CABO PP 4VIAS, UTILIZADO NA ALIMENTAÇÃO DOS GRUPOS FOCALIS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO NAS SOLDAS EM 03 BRAÇOS PROJETADOS (EXECUÇÃO NO LOCAL)	SERVI	01
----	--	-------	----

7.2. O objeto contratado terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

7.3. **Generalidades do produto:**

- Fornecimento de mão de obra que estiverem de acordo com as especificações exigidas, e entregues no local indicado no edital, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes;
- Não serão aceitos mão de obra que não sejam satisfatórias à boa execução dos serviços;
- As peças e acessórios fornecidos deverão ser novos e originais.

8. **PERÍODO DE VIGÊNCIA.**

8.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial Municipal - DOM.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu

Secretaria Municipal de Infraestrutura
DEMULTRAN



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO.

9.1. Considerando o objeto da contratação, não há impactos ambientais relevantes ou que exijam projetos e licenças ambientais específicas, o único ponto que será observado pela secretaria, está relacionado ao descarte das embalagens do produto a ser utilizado, que em sua maioria, são de matérias recicláveis como plástico, metal e papel. Tais embalagens e materiais deverão ser separadas adequadamente para a coleta seletiva, realizada através de empresa terceirizada em que o município disponibiliza para a população em geral, e que por sua vez, possui suas devidas licenças ambientais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

10.1. Não será necessárias contratações correlatas ou interdependentes para o presente objeto.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

11.1. Após análises, levantamentos e demais estudos especificados neste documento, pode-se concluir que os objetos de aquisição do presente ETP, torna-se viável e irá atender as necessidades de manutenções semafóricas do Município de Bataguassu-MS, estando em conformidade com Lei Orçamentária Anual - Lei Municipal nº 2.937/2022.

11.2. Dessa forma e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o atingimento dos objetivos institucionais com eficiência.

11.3. Diante do exposto a responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Bataguassu, 03 de fevereiro de 2023

AMANDA LEÃO MENEZES

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Amanda Leão Menezes
CPF: 043.359.631-73



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Bataguassu
Secretaria Municipal de Infraestrutura
DEMULTRAN



Humanizando o progresso Adm 2021 - 2024

PLÍNIO LIRA DO AMARAL
CHEFE DE NÚCLEO DE TRÂNSITO
PORTARIA 335/2022

EVERSON RENAN DOS SANTOS MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
DECRETO 031/2022